



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 28/2018-CONSUNI/UFAL, de 07 de maio de 2018.

**AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE
TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A
UFAL E COOPERATIVA DE
CRÉDITO SICOOB.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 012472/2015-41 e de acordo com a deliberação aprovada na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme consta nos autos do referido processo, bem como o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL);

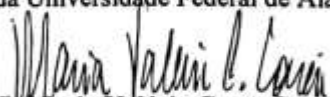
CONSIDERANDO a prévia análise da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, que aprovou a proposta, por unanimidade, na reunião do dia 23/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar renovação do Termo de Convênio entre a Universidade Federal de Alagoas e a COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NOS ESTADOS DE ALAGOAS, SERGIPE E BAHIA (SICOOB), instituição financeira fiscalizada pelo Banco Central do Brasil, objetivando estabelecer as condições e procedimentos de deslocamento da CONTA SALÁRIO para recebimento de vencimentos e/ou proventos, bem como de consignação em folha de pagamento, dos servidores eventualmente inscritos e cooperados lotados na UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de maio de 2018.


Prof.^a Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL